

## **DECRETO N° 852, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
231	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.39.00.00	154	1.450,00
231	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.39.00.00	154	10.000,00
243	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	154	1.580,00
<b>TOTAL:</b>			<b>13.030,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
233	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	154	1.450,00
233	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	154	10.000,00
276	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.52.00.00	154	1.580,00
<b>TOTAL:</b>			<b>13.030,00</b>

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de março de 2.020.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**

